



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÕES TÉCNICAS



PARECER N° 14/2024/COFT/CSAS

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – COFT e a COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL apreciam o 3º Relatório Quadrimestral de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Ismael Machado

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde no 3º Quadrimestre de 2023, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde por meio do OFÍCIO N° SEMSA-OFI-2024/00628.

Após apresentação de parecer jurídico desta Casa, atestando a regularidade com a legislação aplicável, foi realizada audiência pública para analisar e debater o relatório em questão, conforme ata anexada aos autos.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A legislação dispõe acerca da obrigatoriedade de apresentação do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas, de modo a possibilitar o acompanhamento e a fiscalização das ações de saúde e dos gastos efetuados pelo Poder Público, concretizando o princípio constitucional da publicidade.

O Relatório de Prestação de Contas foi assinado pela Secretária Municipal de Saúde e elaborado em volume único, dedicado à apresentação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Branco no 3º quadrimestre do exercício de 2023. Está sistematizado em cinco capítulos, a saber: 1. Demonstrativo do Montante e Fonte de Recursos Aplicados no Período (fls. 11/22); 2. Informações Sobre Auditorias (fl. 22); 3. Informações sobre Recursos de Emenda Parlamentar do Legislativo Municipal (fls. 23/24); 4. Oferta e Produção de Serviços Públicos na Rede Assistencial Própria, Contratada e Conveniada e Indicadores de Saúde (fls. 25/47); 5. Monitoramento das ações previstas na programação anual de saúde 2023 (fls. 48/85).



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÕES TÉCNICAS



O relatório foi encaminhado em 04 de abril de 2024.

Registre-se que a Câmara Municipal realizou audiência pública e a Secretária de Saúde e/ou seu preposto apresentou o relatório em comento.

Diante disso, é possível afirmar que o Executivo cumpriu parcialmente com suas responsabilidades no âmbito da transparência da gestão de saúde, tendo em vista o envio do relatório *sub examine*.

São as razões.

3.VOTO

Ante o exposto, **voto pela regularidade** do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas das ações de saúde no nível de atenção primária realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no 3º Quadrimestre de 2023.

É como voto.

Submeto aos nobres pares.

Rio Branco, 21 de maio de 2024.


Vereador **Ismael Machado**
Relator



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas

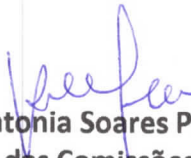


CERTIDÃO

Certifico que o Relatório da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, foi aprovado na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT e Comissão de Saúde e Assistência Social – CSAS.

É a verdade que certifico.

Rio Branco, 22 de maio de 2024.


Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas
Portaria 473/2023

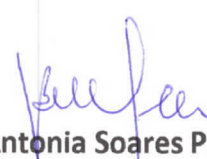
DESPACHO

Exaurida a tramitação no âmbito das Comissões Técnicas, remeto o Relatório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e seu respectivo parecer.

A ata com registro de votos será juntada pelo Setor de Redação Oficial.

À Diretoria Legislativa.

Rio Branco, 22 de maio de 2024.


Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas
Portaria 473/2023

ACUSO RECEBIMENTO, em

____/____/2024.

Diretoria Legislativa